



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 438, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

“Contrata Servidora para a Função que Especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2025 e Convocação nº 016/2026;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar n.º 087 de 24 de Março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2025, a Sra **PAULA ROBERTA TELES SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 43.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 328.***.***-81, para exercer o emprego de Supervisor de Programas Sociais, junto à Coordenadoria de Gestão do CRAS do Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 26/10/2026 à 06/04/2027, percebendo remuneração de acordo com a referência 16 do Anexo III da Lei Municipal nº 1.832 de 30 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de outubro de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 21 de outubro de 2026.
/acm.